



*Casa de Manoel Mizael de Lima*  
Rua João Pessoa, 63 - Remígio (PB).  
CEP: 58.398-000 - C.N.P.J: 24.225.690/0001-45

**GAB-VER-JR/ REQUERIMENTO Nº. 02/2017.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Requeiro na forma regimental, a devida apreciação e consequente votação da matéria que ora se apresenta, e que depois de aprovada, seja enviada cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Remígio – PB, para as providencias que se requer, bem como, as demais autoridades competentes, para que sejam tomadas as seguintes providencias:

**I- DA JUSTIFICATIVA:**

Como justificativas adotamos as mesmas apresentadas no Requerimento 005/2011.

**II – DO PEDIDO:**

1. Que sejam reapresentados ao plenário desta casa o Requerimento Nº 005/2011 e 004/2013, de autoria deste vereador, que tratam da implantação do sistema Wifi-Zone, nas escolas municipais e principais áreas da cidade.

2. Que seja a presente matéria apreciada e votada pelo plenário desta Casa Legislativa, e encaminhado ao Poder Executivo para as providencias requeridas.

W



*Casa de Manoel Mizael de Lima*

Rua João Pessoa, 63 - Remígio (PB).

CEP: 58.398-000 - C.N.P.J: 24.225.690/0001-45

Nestes Termos

Pede e aguarda deferimento.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Remígio/PB,

em 03 de janeiro de 2017.

**João Rafael de Souto Delfino**

- Vereador -